



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.744, DE 8 DE JUNHO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.061, de 8 de junho de 2021)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2019 a 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 44, de 21 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas Câmaras:

~~I – Câmara de Educação Básica:~~

~~a) representantes da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~1. Rute Soares Rodrigues, titular;
Ligia Carlos Rolim Póvoa, suplente;~~

~~2. Fabíola Peixoto de Araújo, titular;
Alice Harumi Izu Furukawa, suplente.~~

~~b) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:~~

~~1. Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, titular;
2. Dêane Costa Gaioso Gomes, suplente.~~

~~c) representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:~~

~~1. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, titular;
2. Francisco da Silva de Oliveira Filho, suplente.~~

~~d) representantes de docentes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior:~~

~~1. Denise Aquino Alves Martins, titular;
2. Bibiano Madrid da Silva, suplente.~~

~~e) representantes dos Conselhos Escolares das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:~~

~~1. Maria Mônica Pereira da Silva, titular;
2. Deusirene Neponuceno dos Santos Nogueira, suplente.~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~f) representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:~~

- ~~1. Romeu Aloisio Feix, titular;~~
- ~~2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente.~~

~~g) representantes do Sindicato das Escolas Privadas:~~

- ~~1. Anibal Parente Fontoura, titular;~~
- ~~2. Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, suplente.~~

~~h) representantes da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:~~

- ~~1. Mauro Antônio de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Nágila Bastos Feitosa Coelho, suplente;~~

~~II Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):~~

~~a) representantes da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~1. Rodrigo Viebrantz Oster, titular;
Margarete Leber de Macedo, suplente;~~
- ~~2. Geane Santana Rocha Quixabeira, titular;
Cândida Cecilia Massugossa Arruda, suplente.~~

~~b) representantes dos professores da educação básica pública municipal:~~

- ~~1. Juni Cleiton Guedes de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Carlos Augusto de Oliveira Costa, suplente.~~

~~c) representantes dos diretores das escolas públicas municipais:~~

- ~~1. Odenilson Pereira de Sousa, titular;~~
- ~~2. Luciano Coelho de Oliveira, suplente.~~

~~d) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:~~

- ~~1. Vanda Maria Boguea Moreno, titular;~~
- ~~2. Cláudio José de Souza, suplente.~~

~~e) representantes do Conselho Tutelar:~~

- ~~1. Fátima Aparecida de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Juniel Carvalho de Sousa, suplente.~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~f) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:~~

~~1. Francy Rosy Lima de Negreiros, titular;
Darlete Nascimento Moraes, suplente;~~

~~2. José Ribamar Serra Reis, titular;
Rogério de Jesus Silva, suplente.~~

~~g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:~~

~~1. Antonia de Jesus Camelo, titular;
Elivan Vieira de Freitas, suplente;~~

~~2. Marcilene do Carmo Silva Oliveira, titular;
Ozana Silva Lustosa, suplente.~~

~~**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 44, de 21 de março de 1.990.~~

~~**Art. 3º** É revogado o Decreto nº 1.398, de 8 de junho de 2017.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 8 de junho de 2019.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Edmilson Vieira das Virgens~~
~~Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~Juscéia Aparecida Veiga Garbelini~~
~~Secretário Municipal da Educação~~